



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001/2021

Processo:	000.558/2021
Objeto:	Contratação de Empresa para Gravação e Transmissão das Sessões Plenárias desta casa, conforme Edital de Pregão 001/2021.

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 14:00 horas do dia 04 de agosto de 2021, reuniram-se no Plenário Lizete Conde Rios Cavalcanti, localizado no bloco 12 da Câmara Municipal de São Mateus, a Pregoeira Senhora **VERA LÚCIA JORGE DE OLIVEIRA**, juntamente com sua equipe de Apoio os senhores **CONRADO BARBOSA ZORZANELLI e DEISE CRISTINA DE FARIA DOS REIS**, designados pela Portaria nº 042, datada de 07/06/2021, com base na Lei 10.520/2009, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.784/2001 e Lei 8.666/1993 e suas alterações para realização dos procedimentos relativos ao processamento do Pregão do tipo Menor Preço Global. Inicialmente a Pregoeira, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item III do edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
DOMINIO EVENTOS PRODUÇÕES EIRELLI	NÃO	34.858.376/0001-53	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	020.444.847-65

3 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES.

Em seguida a Pregoeira solicitou que o credenciado apresentasse e entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

Registra-se por parte desta Pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do Termo de Referência, especialmente definição de critério de julgamento, cotação e balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Legislativa, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente de possíveis considerações por parte



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

desta Pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DAP ROPOSTA.

Aberto o envelope contendo as proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta ficando assim classificada para a fase de lances o seguintes licitante:

1	Empresa: DOMINIO EVENTOS PRODUÇÕES EIRELLI	CNPJ: 34.858.376/0001-53	Classificada: SIM
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 244.800,00

5 – DA NEGOCIAÇÃO

Considerando que há somente uma empresa licitante, a Pregoeira solicitou diretamente ao representante da empresa que ofertasse lance para redução do valor da proposta, sendo que o representante ofertou o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)., sendo aceito pela Pregoeira, que declarou encerrada a negociação de preços e sendo declarada **VENCEDORA A EMPRESA DOMINIO EVENTOS PRODUÇÕES EIRELLI:**

5 - DA HABILITAÇÃO

Após declarar a empresa melhor classifica vencedora, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos presentes a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa **HABILITADA.**

6 - DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira cedeu a palavra ao licitante para que se manifestasse quanto a intenção de interpor recurso contra o procedimento, onde o representante deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O representante da empresa **DOMINIO EVENTOS PRODUÇÕES EIRELLI**, não manifestou intenção de interpor recurso, concordando com todas as decisões tomadas pela Pregoeira.



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

7 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto ao licitante vencedor, sendo divulgado o resultado a todos presentes. Ato contínuo a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

VERA LUCIA JORGE DE OLIVEIRA
Pregoeira

CONRADO BARBOSA ZORZANELLI
Equipe de Apoio

DEISE CRISTINA FARIA DOS REIS
Equipe de Apoio

Licitante presente:

EMPRESA: DOMINIO EVENTOS PRODUÇÕES EIRELLI
REPRESENTANTE: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA